PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP 39230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.036, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

" DA DENOMINAÇAO A LOGRADOURO PUBLICO NESTA CIDADE"

A Câmara Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOAQUIM FRANCISCO MAGALHAES, a atual rua "C" situada no Bairro Residencial Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, em 20 de Dezembro de 1996.

JOSE ALVES
Prefeito Municipal